



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação

PROCESSO Nº 2022.0.000006481-6

ATA DE REUNIÃO Nº 3/2022

Data	25/4/2022 – segunda-feira
Início	11h40min
Fim	12h55min

I. Participantes.

Membros do Comitê com direito a voto	
Nome	Unidade
Eline Iris Rabello Garcia da Silva	Diretoria–Geral
Alexander Moraes Rocha	Secretaria de Administração
Hugo Gonzalez dos Santos	Secretaria de Manutenção e Serviços Gerais
Lisia Alves Baganha	Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria

Luciano Gonçalves de Carvalho	Secretaria de Orçamento e Finanças
Mariana Figueiredo Correa	Gabinete da Presidência
Michel Marchetti Kovacs	Secretaria de Tecnologia da Informação
Paula Bass Lessa	Secretaria Judiciária
Renata Motta Geronimi	Secretaria de Gestão de Pessoas
Convidados(as) e colaboradores(as)	
Nome	Unidade
Andre Luiz Trindade Rocha	Secretaria Judiciária – Assistência de Planejamento
Juliana Pedrosa Chahon Kelmanson	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
Maria Helena Luz da Silva	Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral
Renata Costa Brazzalle	Gabinete da Diretoria-Geral
Robson Oliveira Sobrinho	Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Soraya Previtali Morisson	Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral

II. Pauta.

- Validação da proposta de Soluções de TIC que comporão a versão preliminar Plano de Contratações Anual do Tribunal – exercício 2023 (processo nº 2022.0.000011703-0, id. 2287600).
- Monitoramento das soluções de TIC priorizadas em 22/3/2022 (report e atualização da planilha validada na última reunião do Comitê, realizada em 22/3/2022 - processo nº 2022.0.000011822-3, id. 2243848), com destaque ao *report* mensal da implantação do Sistema Atena - CPLAN/STI/SJD/SVPCRE (Plano de ação - processo nº 2019.0.000053110-3, id. 2261427);
- Priorização da Requisição de Solução de TIC “Implantação JE-REINF” (processo nº 2022.0.000013449-0, id. 2258875).

- *Report* e alinhamento acerca da retomada do monitoramento dos planos de ação relativos à ENTIC-JUD, ao iGovTIC-Jud e à Cibersegurança, conforme deliberado na 1ª Reunião do Comitê em 2022.

III. Descrição da reunião.

1. Diretora-Geral deu início à 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGovTIC no presente exercício, cumprimentando a todos(as) os(as) presentes, e passou, em seguida, a tratar dos itens da pauta previamente encaminhada aos(às) demais integrantes do Comitê, conforme segue:

Validação da proposta de Soluções de TIC que comporão a versão preliminar Plano de Contratações Anual do Tribunal – exercício 2023.

A Diretora-Geral submeteu à validação dos(as) demais membros e participantes do CGovTIC a proposta de Soluções de TIC que comporão a versão preliminar do Plano de Contratações Anual do Tribunal para o próximo exercício – PCA/2023, previamente compartilhada com todos(as) os(as) membros.

Sob esse aspecto, foi submetida à análise do Comitê a pertinência da classificação do item 5 da versão preliminar do conjunto de contratações (“Aquisição de *Nobreaks*”) como Solução de TIC, bem como a correta indicação do objetivo estratégico para a qual referida contratação contribui, em face das ponderações trazidas pelo Coordenador de Planejamento Estratégico, oportunidade em que o Secretário de Tecnologia da Informação manifestou-se pela não classificação da aludida contratação de *nobreaks* como Solução de TIC, bem como pela manutenção da indicação de sua contribuição para o OE13 (infraestrutura).

Ato contínuo, o Comitê deliberou de forma unânime pela validação da proposta de Soluções de TIC que comporão a versão preliminar do PCA/2023, nos exatos termos da planilha acostada pela SAD no id. 2287600 do processo nº 2022.0.000011703-0 e conforme planilha que segue anexa à presente.

Monitoramento do andamento das soluções de TIC priorizadas em 22/3/2022 (*report* e atualização da planilha validada na última reunião do Comitê), com destaque ao *report* mensal do andamento do plano de ação elaborado para a implantação do Sistema Atena.

Descendo ao próximo item da pauta, a Diretora-Geral apresentou aos(às) demais membros e participantes do Comitê planilha consolidada com o andamento das soluções de TIC priorizadas no último encontro do CGovTIC, realizado em 22/3/2022, destacando que aludido documento fora submetido após aquele encontro à aprovação pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, em observância ao disposto no inciso VIII do art. 4º do Ato GP nº 68/2020.

Na sequência, contextualizou os(as) presentes com relação à realização de reunião interna na última semana, que contou com a participação do Secretário da STI, na qual foram levantadas as informações constantes da planilha ora compartilhada com todos(as), que subsidiará o *report* ao Comitê. Antecipou, outrossim, que no curso da presente reunião será necessário deliberar acerca da priorização de solução de TIC urgente, relativa à implementação de ferramenta para o recolhimento de tributos federais a partir da competência junho/2022 (JE-REINF) – conforme

pauta da reunião encaminhada a todos(as) –, de modo a inserir a nova demanda na presente planilha, com possível reclassificação das demais demandas já priorizadas.

Após breve introdução, a Diretora-Geral passou, com o auxílio do titular da Secretaria de Tecnologia da Informação, a reportar o andamento das soluções de TIC priorizadas pelo Comitê no presente exercício, conforme a ordem de classificação validada no último encontro do colegiado. Com relação à solução “Nova versão do Sistema Convoca-e”, o Secretário da STI informou que o decréscimo do percentual de andamento – atualmente na monta de 59% – quando comparado ao percentual reportado ao Comitê na reunião de 22/3/2022 (70%), seria justificado em razão do incremento do escopo do projeto e de novos requisitos de sistema decorrentes desse aumento. Contudo, salientou que não haveria atraso na entrega da solução, prevista para junho, não sendo necessária a revisão do prazo anteriormente estimado. A Secretária da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral complementou que nesta mesma data será realizada reunião para apresentação de todas as funcionalidades já implementadas na “Nova versão do Sistema Convoca-e”.

Com relação ao “Sistema Atena”, cuja implantação é objeto de plano de ação apresentado conjuntamente pela SVPCRE, STI, SJD e CPLAN nos autos do processo nº 2019.0.000053110-3, monitorada mensalmente no âmbito deste Comitê, a Diretora-Geral observou que a equipe da área técnica já fizera a sua instalação no servidor, estando o *status* de andamento da demanda no percentual de 95%. No que pertine ao andamento do projeto, o Secretário da STI fez uma breve apresentação do plano de ação, anexo à presente Ata, e observou que todas as ações planejadas encontram-se em dia, não sendo verificada a existência de atrasos ou a necessidade de revisão do planejamento inicialmente proposto. Em complemento, informou que se encontra em andamento a etapa de configuração do sistema pelas áreas de negócio (SVPCRE e SJD), com previsão para encerramento no mês de maio. Informou, ainda, a previsão de realização de reunião daquela Secretaria junto às áreas de negócio, para alinhamento e o apoio técnico necessário para o desenvolvimento da etapa subsequente, de saneamento de dados, salientando, ademais, a necessidade de também se reunir com a CPLAN, eis que o “Sistema Atena” encontra-se inserido em projeto estratégico de grande vulto. Sob esse aspecto, informou que a atuação do gerente do projeto à frente desta iniciativa será de sua importância a fim de coordenar as ações e realizar a intermediação junto às demais unidades envolvidas no projeto.

Nesse ponto, o Coordenador de Planejamento Estratégico esclareceu que o programa estratégico de TIC mencionado pelo titular da STI abrangerá, dentre outros aspectos, o saneamento de dados e o monitoramento das zonas eleitorais, com atuação primordial na fase de finalização do projeto Atena. Observou, ademais, que já houve a designação da gerência do projeto, que ficará sob a responsabilidade da servidora Lucianna Brandão, e da unidade patrocinadora, estando prevista para amanhã reunião inicial para alinhamento com a STI para a transição da coordenação do projeto para a gerente designada, que passará a realizar o acompanhamento das ações planejadas e, na sequência, realizará os *reports* perante o Comitê.

Na sequência, o Secretário da STI reportou ao Comitê que será realizada ainda nessa semana reunião interna no âmbito daquela Secretaria para dar início à implantação “Sistema Janus”, razão pela qual observou que não é necessária a revisão do prazo estimado para início, previsto para 30/4/2022. Observou, outrossim, que apenas após a realização dessa reunião inicial será possível precisar o prazo para a entrega da solução, ponderando, contudo, a viabilidade de sua implantação em tempo hábil para atendimento ao Calendário Eleitoral, tendo em vista que o TRE-BA realizou a implantação do sistema em 2 meses.

Com relação à solução “Portal das Eleições na *intranet*”, a Diretora-Geral informou ao Comitê que o projeto encontra-se com o percentual de andamento estimado em 70% e observou que a Assessoria de Planejamento das Eleições encaminhou recentemente às unidades solicitação de indicação dos(as) servidores(as) que ficarão responsáveis pela publicação de conteúdos, que será realizada por meio de um novo sistema exclusivo para essa finalidade, nos mesmos moldes do GECOI, etapa essa que necessitará do apoio da equipe técnica da SEINTE, responsável pelo atendimento da demanda no âmbito da STI, conforme reportado no último encontro do colegiado.

No que tange à solução “Sistema para cadastramento dos Membros de Junta indicados pelos Juízes de Direito para subsidiar elaboração de edital de nomeação”, cuja necessidade decorre da descontinuidade do sistema CADJUN, o Secretário da STI informou que houve atraso para início do seu desenvolvimento, anteriormente estimado para 15/4/2022. A Diretora-Geral externou aos(às) demais membros e participantes sua preocupação com o atraso para início de atendimento da demanda e esclareceu que na reunião de alinhamento realizada junto à STI no último dia 20 o Secretário da STI solicitara a revisão do prazo de início desta solução para 6/5/2022, tendo justificado essa necessidade de adiamento com base no incremento do escopo do “Convoca-e”, que também envolve a equipe da SEDSIS. Nesse ponto, a Diretora-Geral questionou ao titular da STI a viabilidade de atendimento desta demanda antes de junho, para que sua utilização mostre-se viável para o pleito vindouro, sem que para tanto seja necessária a realização de quaisquer alterações ou cortes nas melhorias previstas para o “Convoca-e”. Em resposta, o Secretário da STI esclareceu a ideia é não ocasionar impacto ao projeto “Convoca-e”, mas que para que a entrega do “Sistema para cadastramento dos Membros de Junta indicados pelos Juízes de Direito para subsidiar elaboração de edital de nomeação” seja viabilizada seria necessária a adoção da estratégia de desenvolvimento desta solução em duas etapas, sendo a primeira consistente na entrada de dados, com previsão de entrega em um mês, isto é, até junho de 2022 em face do Calendário Eleitoral, e a segunda a etapa de configuração do sistema para consultas e geração de relatórios, cuja entrega talvez tenha de ser adiada, apesar de ter ventilado a possibilidade de entrega total da solução até junho.

Ato contínuo, a Diretora-Geral mencionou o “Desenvolvimento de melhorias para o sistema de inscrições SACI”, tendo pontuado a alteração da equipe técnica envolvida na demanda, anteriormente planejada para atendimento pela SEABAD. Sob esse aspecto, o Secretário da STI informou que fora realizada reunião entre a STI/CSCOR e a SGP/CDESC para definição da visão do produto e para esclarecimento de requisitos iniciais, delimitando quais melhorias no sistema SACI supririam de forma mais específica as demandas dos Cartórios Eleitorais, que poderiam ser implementadas já para as Eleições 2022. Como resultado dessas tratativas, esclareceu que houve a diminuição do escopo do projeto e definida a atuação da equipe da SEDSIS para seu desenvolvimento, iniciado em 28/3/2022 com a dedicação de um servidor daquela unidade. Ainda segundo o Secretário da STI, como houve diminuição do escopo, não seria necessária a revisão do prazo estimado para entrega do produto.

Com relação ao “Sistema de controle da fiscalização concomitante de arrecadação e aplicação de recursos nas campanhas eleitorais”, o Secretário da STI informou que o início de desenvolvimento dessa solução não foi possível dentro do prazo inicialmente previsto (15/4/2022). Esclareceu que, considerando o envolvimento da Equipe da SEDSIS, que se encontra dedicada ao “Convoca-e” e às melhorias do “SACI”, e passará atuar no desenvolvimento do sistema que substituirá o CADJUN na sequência, é necessário definir quais etapas do sistema poderão ser implementadas para as Eleições 2022 e estimar novo prazo de início e entrega da solução, para que seja viável sua adoção para o pleito vindouro, inclusive para definir a equipe que poderá dar início ao projeto. Sob esse aspecto, a Diretora-Geral salientou que a STI deverá realizar tratativas junto à ASCEPA e a Presidência para o alinhamento das etapas do sistema que serão adotadas e respectivos prazos e reportar ao CGovTIC no próximo encontro, eis que a priorização desta demanda no último encontro do Comitê fora apresentada e aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente, no que foi acompanhada pela Chefe de Gabinete da Presidência. Ainda nesse tocante, a Diretora-Geral asseverou a importância desse sistema, que decorre do plano de ação para implementação das melhorias decorrentes da Avaliação das Eleições de 2018.

Com relação às soluções “Automatização do processo de trabalho que envolve a requisição de servidores” e “Sistema para planejamento e gerenciamento do serviço extraordinário”, a Diretora-Geral reportou que as mesmas já foram iniciadas e se encontram com o *status* de andamento estimados em 5% e em 10%, respectivamente. Nesse ponto, o Secretário da STI salientou que já foram realizadas reuniões com a SGP para definição de requisitos das soluções e que não há necessidade de revisão dos prazos previstos para as entregas.

Em prosseguimento, a Diretora-Geral destacou que as duas demandas classificadas na sequência (“COLETACAND” e “Diploma NET”) tiveram início previsto para os próximos meses (maio e setembro, respectivamente) e, por tal razão, o andamento das mesmas será reportado perante o Comitê oportunamente. No que tange ao “Desenvolvimento de um painel de BI, visando aprimorar o acompanhamento da Execução do Plano Integrado das Eleições – PIE”, o Secretário da STI informou que já foi realizada a contratação de horas para a confecção do painel pela Equipe de BI e que o profissional encontra-se realizando pequenos ajustes nos sistemas do Tribunal e, na sequência, dará início ao desenvolvimento desta solução.

Por fim, com relação ao SIROPI e respectiva classificação dentre as soluções que foram priorizadas na reunião de 22/3/2022, a Diretora-Geral lembrou que, conforme deliberado no último encontro, o Secretário da STI deveria trazer à análise do Comitê dados de prazos estimados de início e entrega e equipe(s) técnica(s) envolvida(s), que permitissem o colegiado deliberar quanto ao posicionamento desta demanda. Contudo, em face da quantidade de demandas da STI nesse momento, ponderou junto aos(às) demais membros que o levantamento de informações pela STI poderia ser adiado, postergando-se, conseqüentemente, a análise pelo CGovTIC do posicionamento desta demanda dentre as demais para outra oportunidade, com o que todos(as) concordaram.

Ato contínuo, finalizado o detalhamento do andamento das soluções de TIC priorizadas em 22/3/2022, a Diretora-Geral submeteu aos(às) demais membros do Comitê proposta de que os ajustes decorrentes desse encontro e da reunião que será realizada junto à Presidência para tratar dos aspectos relacionados ao “Sistema de controle da fiscalização concomitante de arrecadação e aplicação de recursos nas campanhas eleitorais” sejam consolidados na planilha de monitoramento e trazidos à validação do CGovTIC no próximo encontro, no que foi acompanhada à unanimidade.

Priorização da Requisição de Solução de TIC “Implantação JE-REINF”.

Dada a palavra ao representante da Secretaria de Orçamento e Finanças presente na reunião, foi esclarecido que a utilização do Sistema JE-REINF, desenvolvido pelo TSE, tem por finalidade dar cumprimento à nova forma de recolhimento de tributos federais em favor da Receita Federal do Brasil, a partir da competência de junho de 2022, em virtude do e-Social (Instrução Normativa RFB nº 2043/2021, combinada com art. 19, IV, da IN RFB nº 2005/2021).

Destacou que todos os demais Regionais estão instalando referida aplicação, salientando, nesse sentido, ter tido ciência de que a mesma tem apresentado uma série de problemas. Por tal razão, o representante da SOF informou que, apesar da implantação do sistema ser o desejado por aquela unidade, será apresentada à Administração nos próximos dias uma proposta alternativa que permita aos(às) servidores(as) do Tribunal, por meio de delegação, acessar ao sistema da RFB por meio do e-CAC e, assim, cumprir as obrigações tributárias de outra forma até que a utilização da ferramenta mostre-se viável.

Realizada a explanação acerca da importância da nova solução de TIC, foi dada a palavra ao Secretário da STI que informou que, priorizada pelo CGovTIC, a implantação da solução poderia ser iniciada já a partir da próxima segunda-feira, 2/5/2022, destacando que as equipes da SEPROD e da SEIMPA serão envolvidas no atendimento da demanda.

Em seguida, a Diretora-Geral destacou a relevância do sistema e a gravidade de eventual não recolhimento dos tributos federais dentro dos prazos legalmente previstos, cuja penalidade é a aplicação de multa ao ordenador de despesas, após o que o Comitê deliberou de forma unânime pela priorização da implantação do “Sistema JE-REINF”, postergando-se o seu posicionamento dentre as demais demandas de TIC insertas na planilha de monitoramento para o próximo encontro do CGovTIC, nos mesmos moldes do que deliberado no item acima.

Report e alinhamento acerca da retomada do monitoramento dos planos de ação relativos à ENTIC-JUD, ao iGovTIC-Jud e à Cibersegurança, conforme deliberado na 1ª Reunião do Comitê em 2022.

Descendo ao último item da pauta, a Diretora-Geral concedeu a palavra ao Coordenador da CPLAN que realizou breve apresentação acerca dos principais aspectos que, segundo pretende, serão abrangidos pelo programa estratégico de TIC, o que facilitará sobremaneira o monitoramento dos planos de ação elaborados em decorrência das normativas do TSE, formuladas para todo o segmento da Justiça Eleitoral, e do CNJ, especialmente as que tratam da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Judiciário (ENTIC-Jud) e da Segurança Cibernética do Judiciário (ENSEC-PJ). Sob esse aspecto, destacou que as diversas ações planejadas, apesar de serem relacionadas à temática Tecnologia da Informação e Comunicação, envolvem grande parte das unidades administrativas deste Tribunal, razão pela qual a atuação da Gerente de projeto na coordenação das ações buscará facilitar os alinhamentos necessários entre as diversas unidades envolvidas e o intercâmbio de informações, para que o Tribunal atinja aos objetivos e metas formuladas pelo TSE e pelo CNJ.

Avançando na apresentação, o titular da CPLAN mencionou que a gerência do projeto estratégico de TIC atuará, também, em outras duas frentes, como no PDTIC e no iGovTIC, explanando aos(às) presentes o que tratam cada um desses planos e a forma como, a partir da transição, a Gerente organizará as ações planejadas e passará a reportar perante este Comitê, conforme planejamento constante do material de apoio que segue anexo à presente. Salientou, por fim, que as ações de TIC encontram-se em andamento e a atuação da Gerência do projeto buscará direcionar e alavancar o que deva ser aprimorado a curto prazo e melhor estruturar as ações planejadas a médio e longo prazos.

2. Esgotados os itens da pauta, a Diretora-Geral questionou aos(às) presentes acerca da existência de alguma outra questão a ser apreciada pelo Comitê e, diante da negativa dos(as) membros e convidados(as), agradeceu a participação de todos(as) e encerrou os trabalhos.

ANDRE LUIZ TRINDADE ROCHA
ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO V



Documento assinado eletronicamente em 26/05/2022, às 17:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

HUGO GONZALEZ DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS GERAIS



Documento assinado eletronicamente em 26/05/2022, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ALEXANDER MORAES ROCHA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 26/05/2022, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RENATA MOTTA GERONIMI
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente em 27/05/2022, às 09:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARCIO BISPO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Documento assinado eletronicamente em 27/05/2022, às 09:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAULA BASS LESSA
SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 27/05/2022, às 18:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ROBSON ALVES DE OLIVEIRA SOBRINHO
COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Documento assinado eletronicamente em 27/05/2022, às 20:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA
DIRETOR(A)-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 29/05/2022, às 17:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARIANA FIGUEIREDO CORREA
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Documento assinado eletronicamente em 30/05/2022, às 13:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MARIA HELENA LUZ DA SILVA
ASSISTENTE VI



Documento assinado eletronicamente em 30/05/2022, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SORAYA PREVITALI MORISSON
ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A) DA DIRETORIA GERAL



Documento assinado eletronicamente em 31/05/2022, às 12:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JULIANA PEDROSA CHAHON KELMANSON
ASSESSOR TÉCNICO



Documento assinado eletronicamente em 31/05/2022, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

LISIA ALVES BAGANHA
SECRETÁRIO(A) DA VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA



Documento assinado eletronicamente em 01/06/2022, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MICHEL MARCHETTI KOVACS
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 14/07/2022, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RENATA COSTA BRAZZALLE
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 14/07/2022, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **2295226** e o código CRC **B543B0C0**. No momento só é possível
efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
